

DATA DA LEITURA: 13/01/2025 CODIGO: UASG 926607 - ID 5693 PROCESSO: Nº 0350/2024 ABERTURA: 24/01/2025 HORA: 09:00 JULGAMENTO: ITEM CASAS DEC.: 4 CASAS LEI 14.133/2021: SIM VIGENCIA: 1 ANO LEITURA POR: MARIA EDUARDA LIMA			ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES/MG VENDEDOR: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2024 OBJETO: MEDICAMENTOS E MATERIAIS VALIDA.PROP.: 60 DIAS ENTREGA: 10 Dias Corridos PAGAMENTO: 30 Dias PRAZO DA DOC.: 8.1.1 AJUSTADA C ASS DIGITAL CONFORME ANEXO II + HABILITAÇÃO VIA SISTEMA E e-mail: pregao@valadares.mg.gov.br PRAZO DE 2 HORAS / ORIGINAIS SE SOLICITADO SISTEMA: www.gov.br/compras		
Págs DOCUMENTOS EXIGIDOS H P F			Págs DOCUMENTOS EXIGIDOS Obs. H P F		
9.2.1.4 CONTRATO SOCIAL			AFE COMUM LABORATORIO		
9.2.1.4 41ª ALTERAÇÃO CONS.			AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		
9.2.1.4 CNH - DOS SÓCIOS			AFE CORRELATO LABORATORIO		
9.2.2.1 CNPJ. Cod: 6			ALGUNS ITENS DE COMODATO		
9.2.2.3 FGTS			BOAS PRÁTICAS DE FABRI.		
9.2.2.2. INSS			CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO		
9.2.2.2. CERT. FEDERAL			INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		
9.2.2.6 CERT. ESTADUAL			PROCEDÊNCIA E ORIGEM		
DIVIDA ATIVA ESTADUAL			DIGITAR CONFORME ANEXO		
9.2.2.7 CERT. MUNICIPAL			REGISTRO DE MEDICAMENTO		
CERTIDÃO IPTU			REGISTRO MATERIAL		
x CIM			RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		
9.2.2.5 INSCRIÇÃO ESTADUAL			RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()		
9.2.2.4 MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS			PROTOCOLO ()		
MTE - INFRAÇÃO/DEFC/CRIANÇ			Nº DO ITEM NO CBPF		
9.2.3.3 BALANÇO			Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		
9.2.3.3 CERT. CONTADOR CRC			Nº DO ITEM NO REGISTRO		
9.2.3.1 CERTIDÃO DE FALÊNCIA			LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.		
CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.		
CARTÓRIOS PROTESTO			VALIDADE DOS PRODUTOS:		
CERTIDÃO DO FORO			PROPOSTA VIA 1		
9.2.4.3 LIC. FUNC. - MEDICAMENTO			PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		
9.2.4.3 LIC. FUNC. - MATERIAL			BULA/CATÁLOGOS		
9.2.4.4 AFE COMUM - ANVISA			VALOR ESTIMADO R\$ 66.069.346,70		
9.2.4.4 AFE COMUM - DOU			EXEQUIBILIDADE		
9.2.4.4 AFE ESPECIAL - ANVISA			INSERIR DECLARAÇÃO		
9.2.4.4 AFE ESPECIAL - DOU			NÃO ACEITA PROTOCOLO		
9.2.4.4 AFE CORRELATO - ANVISA			ENVELOPE PROP.		
9.2.4.4 AFE CORRELATOS - DOU			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:		
9.2.4.3 ALVARÁ LOCALIZAÇÃO			5.1.1 Valor unitário e total do item, que deverá ser expresso em moeda corrente do país, em algarismo, com 4 (quatro) casas decimais; 5.1.2 Marca; 5.1.3 Fabricante; 5.1.4 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; 5.1.5 Quantidade: a quantidade ofertada na proposta deverá corresponder ao quantitativo total estimado no item 1 do Termo de Referência 5.1.6 Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no Portal de Compras Governamentais, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital. 5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.		
9.2.3.8 SIMPLIFICADA - JUCEPE			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:		
9.2.3.8 SIMPLIFICADA - ESPECIFICA			CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item/6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item./ 6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01. / 7.15 No caso de bens e serviços em geral, é índice de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.		
9.2.4.2 CONSELHO DE FARMÁCIA			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:		
9.2.4.2 CERTIDÃO FARMÁCIA			7.10 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta. 8.1.1 Após a fase de julgamento, o pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item ou um item por licitante, para que este anexe no sistema COMPRAS.GOV, a PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA, em conformidade com o último lance ofertado, que deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da convocação no sistema eletrônico (para tanto, o pregoeiro fará uso da ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar o documento utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital/ 8.2 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: pregao@valadares.mg.gov.br. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. /9.10.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.		
9.2.4.2 DOC. FARMACÊUTICO			DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA		
CRC NA PREFEITURA			SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:		
7.1 CONSULTA SICAF			5.11 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação/7.14.1 Contiver vícios insanáveis; 7.14.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.14.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.14.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.14.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.		
ATEST DE CAP TEC PUBLIC.			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:		
ATEST DE CAP TEC PRIVAD			Os itens 5, 10, 12, 17, 20, 23, 25, 28, 32, 34, 36, 40, 42, 45, 50, 53, 57, 59, 61, 63, 65, 71, 73, 78, 82, 84, 86, 88, 90, 92, 95, 102, 104, 106, 120, 122, 124, 126, 128, 130, 134, 142, 146, 149, 151, 157, 162, 164, 166, 168, 170, 172, 180, 183, 185, 187, 191, 196, 211, 213, 223, 231, 237, 240, 242, 244, 246, 248, 251, 264, 266, 272, 279, 281, 297, 299, 301, 306, 308, 311, 316, 318, 321, 323, 325, 328, 335, 340, 345, 348, 351, 353, 355, 357, 362, 364, 378, 382, 384, 387, 389, 391, 393, 397, 400, 402, 404, 416, 418, 420, 423, 425, 429, 431, 434, 437, 444, 449, 452, 461, 463, 472, 474, 479, 481, 483, 485, 488, 490, 495, 497, 499, 502, 505, 508, 510, 514, 516, 518, 520, 523, 529, 531, 536, 539, 541, 548, 550, 552, 554, 556, 559, 562, 564 e 566 abertos para ampla participação de empresas em geral, tudo em conformidade com os artigos 48 da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014.		
ATEST CAP PUBLIC CONTRATO			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:		
10.14 CERT DE APRENDIZES			e-mail pregao@valadares.mg.gov.br / 5.12. O(s) licitante(s) vencedor(es) do item SEVOFLURANO dever(ão) ceder em regime de Comodato, 01(um) unidade de aparelho vaporizador adaptável ao carrinho de anestesia da marca Dixtal. Os vaporizadores permanecerão nas dependências do Hospital Municipal de Governador Valadares enquanto houver estoque do item no Almoxarifado e Farmácia do Hospital Municipal, sendo de responsabilidade do(s) vencedor(es) do item (SEVOFLURANO), sem ônus a contratante, a manutenção preventiva e corretiva, calibração e substituição imediata em caso de defeito dos vaporizadores		
7.1 CONSULTA CERTIDÃO DO TCU CONSOLIDADA			RECEB. NOME: _____ EM: _____		
CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					
CERT NEG DÉB FISCAL ESTADO					
CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					
BOMBEIROS					
IDONEIDADE FINANCEIRA					
MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					
X PROCURAÇÃO MARIA EMILIA					
ENVELOPE HAB. PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES/MG					